



OE202203/0645

Procedimento concursal comum, para o preenchimento de 15 (quinze) postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior dos Serviços de Gestão do Fundo Ambiental, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, no âmbito da contratação excecional de trabalhadores com vista à execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Ref.ª Engenharia

ATA N.º 5

Pelas 11h horas do 08 de junho 2022, nas instalações da Secretaria-Geral, reuniu o júri do procedimento concursal acima identificado, a saber:

- 1.º vogal efetivo: Teresa Bernardino, Técnica Superior dos Serviços de Gestão do Fundo Ambiental, em substituição da Presidente;
- 2.º vogal efetivo: Vera Gonçalves, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos;
- 2.º vogal suplente: Sílvia Pereira, Técnica superior da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único – Análise da alegação da candidata Susana Fernandes (C202204/39149)

Ponto 1 – Análise da alegação da candidata Susana Fernandes (C202204/39149)

Tendo-se verificado que, por lapso, a resposta à alegação da candidata Susana Fernandes (C202204/39149) não foi incluída na ata n.º 4, o júri procede à necessária correção.

| Cód. | Nome | Doc. | Resposta |
|-------------------|---------------------|------|---|
| C202204 /39149 | Susana Fernandes | 1 | Os critérios de seleção a aplicar no presente procedimento concursal foram definidos e publicitados no correspondente Aviso de abertura, não podendo o júri vir a considerar outros elementos e/ou fatores diferentes durante o processo. De acordo com os referidos critérios, só poderia ser relevada experiência profissional em funções semelhantes às identificadas no Ponto 10 do Aviso e desde que fosse devidamente comprovada, sendo que da declaração apresentada não resulta a referida semelhança. Em face do referido, mantém-se o resultado anteriormente apurado |

A correção em apreço não altera os resultados da lista final de ordenação dos candidatos admitidos e excluídos constante do Anexo III à Ata n.º 4, pelo que se mantém a correspondente proposta de homologação.



Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes.

A 1.ª VOGAL EFETIVA

A 2.ª VOGAL EFETIVA

A 2.ª VOGAL SUPLENTE

Teresa Bernardino

Vera Gonçalves

Sílvia Pereira
